

**ATA N.º 9/2012
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2012**

-----Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice Presidente ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado o Vereador Senhor JOÃO SALGUEIRO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta ao Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 2/1989 - REQUERENTE** – Filipe do Fetal Vieira, requer a aprovação do projeto de alteração ao projeto de arquitetura inicial de um Lar de idosos, a levar a efeito em Charnequinha, freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado aprovar, face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 531/97 – REQUERENTE** – José Carlos da Silva Viola – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, sobre a intenção de declarar caducada a licença de construção 359/98, emitida em 1-10-98, com audiência prévia do interessado, referente à construção de uma moradia em Vale de Azinheira, freguesia de Mira de Aire, bem como reconhecimento do interesse na conclusão da obra.-----

-----Deliberado declarar a caducidade da licença.-----

-----Mais foi deliberado manifestar interesse na conclusão da obra, pelo que o requerente deverá apresentar uma licença especial para o efeito.-----

-----**PROC.º N.º 457/2000 – REQUERENTE** – João Pedro Ribeiro Neto - Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, sobre a intenção de declarar caducada a licença de construção 63/02, emitida em 11-03-02, com audiência prévia do interessado, referente à construção de uma moradia, garagem e muros de vedação em Ribeira de Cima, freguesia de S. João bem como reconhecimento do interesse na conclusão da obra.-----

-----Deliberado declarar a caducidade da licença.-----

-----Mais foi deliberado manifestar interesse na conclusão da obra, pelo que o requerente deverá apresentar uma licença especial para o efeito.-----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**ABASTECIMENTO DE ÁGUA A COVÃO DE OLES, CASAIS DOS VALES, ALQUEIDÃO DA SERRA – MINUTA DO CONTRATO** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a minuta do contrato.-----

-----**FORNECIMENTOS**-----

-----**FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RSU E ECOPONTOS SUBTERRANEOS – LANÇAMENTO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO** – Deliberado aprovar a realização da despesa estimada, o lançamento do procedimento de concurso público, a constituição do júri e as peças do procedimento, nos termos constantes da proposta.-----

-----Mais foi deliberado delegar no júri a competência para proceder aos esclarecimentos e à retificação das peças do procedimento, à pronúncia de erros e omissões do caderno de encargos e à prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas.-----

-----Foi ainda deliberado delegar no Senhor Presidente a aprovação de todos os trâmites na plataforma eletrónica, bem como a assinatura digital em todos os documentos da mesma. -----

-----**DIVERSOS**-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Presente um requerimento de Edgar Martinho dos Santos, a solicitar a emissão do horário de funcionamento para o seu estabelecimento de restauração e bebidas, denominado “CAFÉ GULA”, sito em Rua de Santo António – Juncal, no sentido de funcionar das sete às duas horas. -----

-----Deliberado solicitar informação ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Juncal.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor: -----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Exa. referente à resposta da Junta de Freguesia do Alqueidão da Serra, sobre o pedido de parecer solicitado referente à proposta de sinalização para o Largo das Calçadas, informo que não vejo nenhum inconveniente em deslocar o sinal de Estacionamento Autorizado para o início da padaria. -----

-----Assim sendo junto em anexo a proposta de alteração de trânsito já retificada, para que o Sr. Presidente a envie à Reunião do Executivo para posterior aprovação de acordo com o parecer da Junta de Freguesia. -----

-----Qualquer duvida que possa surgir na leitura do anexo, estarei ao dispor para os devidos esclarecimentos. -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENO NA ZONA DE COVAS ALTAS PARA IMPLANTAÇÃO DO DEPÓSITO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO COVÃO DE OLES E ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma carta de dois dos herdeiros da Cabeça de Casal da Herança de Manuel Joaquim da Costa, a informar que estão vendedores do terreno do qual são co-proprietários, com a área de 800 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Alqueidão da Serra sob o artigo nº 129 da secção 015, pelo montante de seis mil euros. Informam ainda, que esperam resposta por parte do Município para darem autorização ao início dos trabalhos no terreno, antes da outorga da escritura. -----

-----Deliberado adquirir o terreno, com a área de 800 m², inscrito na matriz predial da

freguesia de Alqueidão da Serra sob o artigo n.º 129 da secção 015, pelo montante de seis mil euros, com o voto contra do Vereador Júlio João Carreira Vieira -----
-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO A CAPTAÇÃO DE ÁGUA E DEPOSITO EM “FONTE DOS VALES”** – Presente uma carta de Adriano Alberto Ferraz Sousa, proprietário do terreno sito em Fonte das Vacas, na freguesia de Calvaria de Cima, com a área de 1.720 m², inscrito na matriz predial sob o artigo rústico n.º 005.0043.0000, a informar que está vendedor do mesmo pelo montante de 6.020,00 €. -----

-----Deliberado adquirir o terreno sito em Fonte das Vacas, na freguesia de Calvaria de Cima, com a área de 1.720 m², inscrito na matriz predial sob o artigo rústico n.º 005.0043.0000, pelo valor de seis mil e vinte euros, com o voto contra do Vereador Senhor Júlio João Carreira Vieira. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**COBRANÇA DE CERTIDÕES OU DECLARAÇÕES NO ATO DA APRESENTAÇÃO DOS RESPETIVOS REQUERIMENTOS** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq.^a Ester Vieira, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da análise à informação escrita e oral por parte da subunidade orgânica de Obras Particulares e na qualidade de Chefe de Divisão da unidade orgânica de Planeamento e Licenciamento Urbano considero que todos os pedidos de certidões ou declarações devem ser cobrados no ato da apresentação dos respetivos requerimentos, contudo à consideração superior. -----

-----Este procedimento preliminar é para que os encargos do serviço já levado a efeito pela administração sejam devidamente cobrados, pois o que acontece atualmente é que as certidões ou declarações emitidas ficam meses aguardar pelo levantamento das mesmas e algumas vezes nem são levantadas.” -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**ARQUIVAMENTO DO PROCESSO N.º 1078/10 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO NO MONTANTE DE 1.600.000,00 €, A LONGO PRAZO, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE OBRAS INSCRITAS NO PPI** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência do pedido de excepcionalmente do empréstimo mencionado em epígrafe ter sido indeferido pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado do Orçamento, face à aprovação de um novo quadro normativo aplicável, operado pelo Orçamento de Estado para o ano de 2012, informámos o Tribunal de Contas do referido indeferimento e solicitámos o arquivamento do processo de empréstimo. -----

-----Pelo exposto e na sequência da comunicação do Tribunal de Contas, deverá V. Exa. submeter à Câmara Municipal o arquivamento do referido processo de empréstimo no montante de 1.6000,00 €. -----

-----É o que me cumpre informar, exponho o caso à consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar o arquivamento do referido processo n.º 1078/10 do empréstimo no montante de um milhão e seiscentos mil euros. -----

-----**AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 512,80**

METROS QUADRADOS, SITA EM PRAGAIS, FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA –

Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Na reunião de Câmara de 19 de Novembro de 2009, foi deliberado adquirir uma parcela de terreno com a área de 203 m², pelo montante de 862,00 euros a Martinho Dias Ventura, a fim de legalizar a construção de um depósito, no sítio dos Pragais, freguesia de S. João Baptista.-----

-----No entanto verificou-se, após deslocação ao local, que a parcela de terreno a destacar tinha a área de 512,80 m² e não a área anteriormente mencionada.-----

-----Assim, face ao exposto, submete-se o assunto à consideração de V. Exa., solicitando que remeta o mesmo à próxima reunião de Câmara para que seja deliberado **anular a deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária realizada em 19 de Novembro de 2009 e deliberar adquirir a parcela de terreno com a área de 512,80 m², a Martinho Dias Ventura, a destacar de um prédio rústico, sito no lugar de Pragais, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 132, da secção 013, pelo montante de 2.232,40 euros.**-----

-----Mais se informa, que a parcela a destacar com a área de 512,80 m², fica a confrontar a Norte, Sul e a Nascente com Martinho Dias Ventura e a Poente com Caminho.-----

-----Solicita-se ainda, que seja deliberado dar os poderes necessários ao Senhor Presidente ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para a outorga da referida escritura de compra e venda.”-----

-----Deliberado anular a deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária de dezanove de Novembro de dois mil e nove.-----

-----Mais foi deliberado adquirir a parcela de terreno com a área de 512,80 m², a Martinho Dias Ventura, a destacar de um prédio rústico, sito no lugar de Pragais, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 132, da secção 013, pelo montante de dois mil e duzentos e trinta e dois euros e quarenta cêntimos.-----

-----Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**EMPRESA ALFILPEDRA – SOCIEDADE EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA DE PEDRA, LDA. – DONATIVOS EM ESPÉCIE** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Serve a presente para informar V. Exa. que a empresa Alfipetra – Sociedade Extractiva e Transformadora de Pedra, Lda., se disponibilizou a apoiar o Município, nos termos do artigo 61º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, com donativos em espécie, do bem Tout-Venant, conforme documentos em anexo, dependendo a aceitação deste donativo de prévia deliberação da Câmara Municipal, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O valor do donativo ascende a 7.973,84€-----

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado aceitar o donativo em espécie da empresa Alfipetra – Sociedade Extractiva e Transformadora, Lda. no montante de sete mil, novecentos e setenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos.-----

-----**8ª EDIÇÃO DA MOSTRA DO “VEM DANÇAR” / 3º CONCURSO DE DANÇA – ESTABELECIMENTO DO VALOR DE VENDA DE BILHETES PARA OS ESPETÁCULOS DE DANÇA 2012** – Presente uma informação do Senhor Vice - Presidente com o Pelouro de Economia e Finanças e Cultura, Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“O “VEM DANÇAR 2012”, é uma iniciativa organizada pelo Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Porto de Mós que tem por objetivo incentivar e promover a dança

como modalidade, e simultaneamente proporcionar a integração e intercâmbio entre bailarinos, grupos e Escolas/Instituições que participam no evento, proporcionando-lhes também uma oportunidade para a divulgação do seu nome e do seu trabalho junto da população em geral. -----

-----Este evento decorrerá de 18 a 20 de maio, no Cine -Teatro de Porto de Mós, com a seguinte agenda: -----

-----● Dia 18 - 8º Mostra de Dança [21.30H] -----

-----● Dia 19 - 3º Concurso – em horário a divulgar posteriormente -----

-----● Dia 20 - Gala Final [16.00H]-----

----- 1. Neste âmbito proponho que se delibere um valor de 2 (dois) Euros por bilhete, para assistir à 8ª Mostra de dança, que decorrerá sexta-feira, dia 18. De salientar que este espetáculo dará a oportunidade de grupos amadores poderem mostrar os seus trabalhos. -----

-----2. Domingo, dia 20 de maio, será realizada a Gala Final, onde participarão apenas os grupos vencedores, e para o qual proponho a venda de bilhetes ao preço de 5 (cinco) euros por bilhete. - -----

-----3. No dia 19, decorrerá o concurso, em horário a estabelecer posteriormente, em função das inscrições recebidas, e ao longo do qual apenas ocorrerá um mero controlo de entradas, não existindo venda de bilhetes. -----

-----À Consideração de V. Ex.^a e restantes membros do executivo municipal.” -----

-----Deliberado aprovar o preço dos bilhetes proposto. -----

-----**PROVA DE ATLETISMO 17 KM PORTO DE MÓS /SERRA D’AIRE – PREÇOS DAS INSCRIÇÕES** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“Dando sequência à realização do plano desportivo, nomeadamente para a realização de provas desportivas a desenvolver no concelho de Porto de Mós, venho informar que a prova 17 km Porto de Mós/Serra D` Aire se realiza no dia 20 de maio pelas 10 horas. -----

-----Atendendo a que esta prova desportiva, cada vez tem mais encargos propomos que o preço da inscrição seja de 4 € até ao dia 18 de maio e de 6 € no período de 19 e 20 de maio, no entanto V. Exa. tomará sempre a melhor decisão.” -----

-----Deliberado aprovar os preços de inscrição propostos. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**ANULAÇÃO DE APOIO ATRIBUÍDO À BANDA RECREATIVA PORTOMOSENSE** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Cumpre-me informar que o apoio atribuído à Banda Recreativa Portomosense, no montante de 1.500,00 € por deliberação de Câmara de 22 de junho de 2011 a título de investimento, valor este que o município comparticipa com 40% do montante global do investimento efetuado. A Banda Recreativa Portomosense apresentou justificativos válidos justificando o valor de 860,14€. O montante de 63986€ não foi justificado.” -----

-----Deliberado corrigir a deliberação de Câmara tomada em vinte e dois de junho de dois mil e onze e corrigir o montante de 639,86 € ão justificados anulando este valor em termos de apoio.-----

-----Não tomou parte da deliberação de câmara o Senhor Vereador Júlio João Carreira

Vieira que se ausentou da sala.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS** – Presente um ofício da Entidade em epígrafe a solicitar uma tranche do subsídio para a unidade de cuidados continuados de longa duração, uma vez que a obra já está concluída. -----

-----Deliberado concordar com a proposta do Senhor Vereador Albino Pereira Januário e atribuir o apoio financeiro no montante de cem mil euros.-----

-----Mais foi deliberado disponibilizar cinquenta mil euros e os restantes no decurso do segundo semestre em função da disponibilidade do Município. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:** -----

-----**AQUISIÇÃO DE SACOS PARA A REDE DE APOIO ALIMENTAR** – Presente um orçamento da empresa Plasgal – Plásticos da Gândara, Lda., no valor total de duzentos e oitenta euros, referente à aquisição de sacos destinados à recolha de bens para o Banco Alimentar do Espaço Social da Câmara Municipal de Porto de Mós. -----

-----Deliberado adquirir.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE MENDIGA** – Presente uma carta da Junta de Freguesia de Mendiga, a solicitar um apoio financeiro, destinado a fazer face às despesas com a obra de ampliação do cemitério da freguesia. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro de dez mil euros.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo conjunto e aprovar o mesmo. -----

-----**VALIDAÇÃO TÉCNICA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – ABASTECIMENTO DE ÁGUA A COVÃO DE OLES, CASAIS DOS VALES E ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Daniela Sampaio, no seguinte teor: -----

-----“Conforme previsto no artigo 11º do Decreto-Lei 273/2003 vem o Adjudicatário – Redáguas, Sociedade de Construções, Lda. proceder à apresentação e submeter á aprovação do Município de Porto de Mós, o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde aplicável à obra supracitada. -----

-----O responsável do Empreiteiro da legislação aplicável em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho é a Técnica Superior de Segurança Helena Estêvão.-----

-----Após análise da documentação apresentada entende-se que a mesma reúne condições de ser validada tecnicamente. -----

-----Ainda no que respeita ao presente desenvolvimento do plano e antes do início dos trabalhos, fica a entidade executante condicionada à apresentação do registo de formação dos trabalhadores em obra e respetivos desvios de trânsito temporários, bem como a subscrição de toda a documentação aprovada.-----

-----Face ao exposto, e se esse for o entendimento superior, deverá ser dado satisfação ao ponto 1 e 3 do artigo 12º do Decreto-Lei acima mencionado. -----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar, conforme parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SALVA DE PRATA GRAVADA COM O BRASÃO DO MUNICIPIO AO RANCHO FOLCLÓRICO LUZ DOS CANDEEIROS** – Presente uma proposta do Vereador com o Pelouro de Economia e Finanças e Cultura, Senhor Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“O Rancho Folclórico Luz dos Candeeiros, agrupamento cultural pertencente à Coletividade Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Arrimal, comemora em maio próximo o seu 25º aniversário. Das celebrações fazem parte diversas atividades e atuações, as quais atingirão o seu ponto alto com a realização, em Arrimal, do seu XXIV Festival de Folclore, a ter lugar em 27 de maio de 2012.-----

-----O Rancho Folclórico Luz dos Candeeiros tem sido credor dos mais rasgados elogios e referências pela qualidade das suas inúmeras atuações públicas que tem ocorrido na nossa região, no país e além fronteiras. O rigor e a fiabilidade que tem colocado no trabalho de investigação e recolha de informação sobre os costumes e tradições populares na nossa região, levaram ao reconhecimento do grande valor cultural do Rancho e ao lugar que hoje ocupa, merecidamente, na estrutura da organização do Folclore Português.-----

-----A história do Rancho desenvolveu-se progressivamente, e sem interrupções, desde a sua fundação em maio de 1987, e pode sintetizar-se num esforço permanente de um conjunto de pessoas, unidas pelo sentimento comum de cultivarem e divulgarem os seus valores culturais e da sua região. Essa dedicação e saber, tem obtido sucesso expressão no reconhecimento público como entidade representativa e que se traduz um verdadeiro embaixador cultural da Freguesia de Arrimal e num pólo difusor importante dos valores do Folclore Nacional e da cultura popular do Concelho de Porto de Mós.-----

-----Dado que o Rancho já foi agraciado com a Medalha de Mérito Grau Prata, pelo Município de Porto de Mós, proponho agora que o Executivo delibere pela atribuição ao Rancho Folclórico Luz dos Candeeiros, de uma salva de prata gravada com o brasão do Município, como símbolo do agradecimento público pelos relevantes serviços culturais prestados ao Concelho de Porto de Mós durante os 25 anos da sua existência.-----

-----Proponho ainda que esta salva de prata seja entregue ao Rancho em cerimónia pública no âmbito das celebrações do seu aniversário.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO** – Presente uma informação do Chefe de Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente, Eng.º José Fernandes, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do n.os 4 e 8 do artigo 26º da Lei n.º 64-B/11 de 30 de dezembro (que aprovou o Orçamento de Estado para o Ano 2012), é necessário a obtenção de parecer prévio vinculativo, para efeitos de celebração deste contrato.-----

-----Atendendo a que é necessário por questões de saúde pública garantir a desratização nos edifícios do município e coletores de saneamento, bem como em outros locais considerados focos de proliferação de ratos.-----

-----Pelo que se solicita a Ex.ma Câmara que delibere no sentido de parecer favorável à Contratação da Prestação de serviço de desratização, num total de 4 tratamentos, na totalidade dos locais constantes do mapa em anexo.-----

-----Mais se informa que a estimativa de custo de cada tratamento seja de 1.500,00 €, o que perfaz um total de 6.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”-----

-----Deliberado emitir parecer favorável, nos termos do artigo 26º da Lei n.º 26-B/11 de 30 de dezembro, à Contratação de Prestação de serviços de desratização, no valor estimado de seis mil euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**ADITAMENTO E ADAPTAÇÃO À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Senhor Vereador com o Pelouro de Economia e Finanças e Cultura, Senhor Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da necessidade de inclusão e atualização extraordinária de rubricas e valores presentes na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Porto de Mós, proponho, de acordo com o estabelecido no n.º3 do artigoº41 do Regulamento de Taxas supra mencionado, a adaptação, reformulação e inclusão de novas taxas constantes no quadro que junto se anexa.” -----

-----Deliberado submeter a inquérito público, com a abstenção dos Vereadores Senhores Júlio João Carreira Vieira e Luís Manuel Coelho de Almeida. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e vinte minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

